



MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

MOÇ 556 /2016

L I D O

Em 22, 11, 16

Manifesta Votos de Louvor e Regozijo aos Peritos Criminais do Distrito Federal, abaixo relacionados, pela conquista do primeiro e segundo lugar, respectivamente, na Instrução da Força Nacional realizada entre os dias 31/10/16 e 17/11/16.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para manifestar Votos de Louvor e Regozijo aos Peritos Criminais abaixo relacionados pela conquista do primeiro e segundo lugar, respectivamente, na Instrução da Força Nacional realizada entre os dias 31/10/16 e 17/11/16.

BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO
RAFAEL OLIVEIRA MARINATO

JUSTIFICAÇÃO

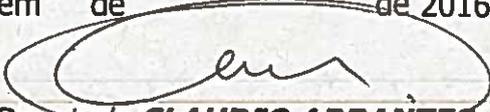


Os Peritos Criminais fazem jus desta homenagem e ter seu nome nos Anais desta Casa, pela competência e profissionalismo científico desenvolvido ao longo de toda a sua vida funcional e pelo desempenho no Serviço de Perícias em todo o Distrito Federal.

Vale lembrar que os peritos criminais Bruno Mavignier e Rafael Marinato, conquistaram o primeiro e segundo lugares, respectivamente, na Instrução da Força Nacional realizada entre os dias 31/10/16 e 17/11/16. A Instrução faz parte do plano de redução de homicídios do Ministério da Justiça, e os capacita para atuarem em casos de repercussão no país."

De tal sorte, com a finalidade precípua de podermos agradecer aos Peritos Criminais pelos preciosos e indispensáveis serviços prestados a toda a comunidade do Distrito Federal, conclamo meus Nobres Pares para que aprovelem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2016


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

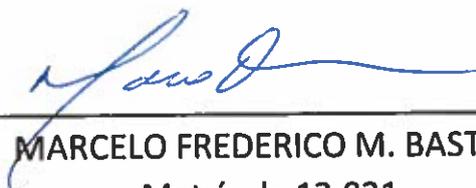
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 556 /2016
Folha Nº 01 Paulo

Assunto: Distribuição da Moção nº 556/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/11/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial